



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
nº 44/2018
Processo Administrativo
nº 236/2018

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1	11/01/18	Absortine	09180	1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 236/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, iniciando na folha nº 002.

Ibaiti, 01 de outubro de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 321 de 01 de junho de 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ



Memorando Nº 239/2018

PARA: Antonely de Cassio Alves de Carvalho

ASSUNTO: Licitação

Exmo. Sr.º

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a licitação para compra de brinquedos que servirão de apoio pedagógico aos alunos da educação infantil (berçário, Maternal I II e III, Pré I e Pré II). O recurso para pagamento encontra-se disposto na C/C 40015-7, conforme segue anexo extrato do mês de agosto. O recurso foi disponibilizado ao município pelo Programa Brasil Carinhoso. Segue anexos Três orçamentos para elaboração do processo Licitatório.

Certos e poder contar com sua costumeira atenção. Subscrevemo-nos.

Respeitosamente

Ibaí, 28 de agosto de 2018.




Zélia Aristides de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Port. 014 de 03/01/2017

Zélia Aristides de Carvalho
Sec. Municipal de Educação
RG 4.339.307-7
Port. Nº 014 de 03/01/2017

Recebido em
03/09/2018 - 10:10hs


ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Dir. Dep. de licitações e contratos
Portaria nº 321, de 1º de junho de 2017



16/08/2018 10:13:31

**Cliente - Conta atual**

Agência 602-5
Conta corrente 40015-7 PM IBAITI-BRASI
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							14.287,69 C
Saldo							14.287,69 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/09/2018
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							14.287,69

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB517349 SIDINEI B GOULART.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 28 de agosto de 2018.

Zélia Aristides de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ORÇAMENTO

Razão Social : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: (43) 3546-5292 (43)99916-0821

E-mail: nslicita@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sacolão Arquiteto com 700 peças	22	UND	220,00	4.840,00
02	Mochila Criativa (400 peças tipo lego)	22	UND	109,00	2.398,00
03	Mochila Plugando Ideias com 500 pç	16	UND	144,00	2.304,00
04	Kit Baby Didaticos com 66 peças em plastico	16	UND	295,00	4.720,00
VALOR TOTAL					14.262,00

Ibaiti 15 de Agosto de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

GUILHERME SIMOES DA SILVA

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 83.447.459-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09

nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292

Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro

CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sacolão Arquiteto com 700 peças	22	UND	227 00	4 994 00
02	Mochila Criativa (400 peças tipo lego)	22	UND	110 00	2 420 00
03	Mochila Plugando Ideias com 500 pç	16	UND	145 00	2 320 00
04	Kit Baby Didaticos com 66 peças em plastico	16	UND	296 00	4 736 00
VALOR TOTAL					14.470,00

Orçamento valido por 30 dias.

Londrina, 23 de agosto de 2018

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Avenida Celso Garcia Cid, 1176
Centro - CEP 86039-000
L LONDRINA - PR

65.637-2



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056752061
ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 408, Centro, Ibaiti - Pr. CEP: 84900-000
TELEFONE: (43) 3546-2991
EMAIL: nunesaviamentos@gmail.com

Cliente: PREEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sacolão Arquiteto com 700 peças	22	UND	225,00	4.950,00
Mochila Criativa (400 peças tipo lego)	22	UND	108,00	2.376,00
Mochila Plugando Ideias com 500 pç	16	UND	146,00	2.336,00
Kit Baby Didaticos com 66 peças em plástico	16	UND	298,00	4.768,00
Valor total				14.430,00

Ibaiti, 15 de Agosto de 2018.


LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
PROPONENTE



Município de Ibaí - 2018

Cotação de preços nº 000052



Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22460 KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	UNID	16,00			
Total:			0,00	0,00	0,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
32972-0 LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME					298,00
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME					295,00
65637-2 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP					296,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22458 MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	UNID	22,00			
Total:			0,00	0,00	0,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
32972-0 LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME					108,00
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME					109,00
65637-2 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP					110,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22459 MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	UNID	16,00			
Total:			0,00	0,00	0,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
32972-0 LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME					146,00
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME					144,00
65637-2 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP					145,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22457 SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	UNID	22,00			
Total:			0,00	0,00	0,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
32972-0 LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME					225,00
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME					220,00
65637-2 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP					227,00
Total geral:			14.240,00	14.387,28	14.518,00



Município de Ibaíti
Solicitação 149/2018
Termo de Referência



Solicitação _____
Número 149 **Tipo** Aquisição de Material **Emitido em** 14/09/2018 **Quantidade de itens** 4

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código 42713-6 **Nome** ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO **Número** 234/2018

Local _____
Código 32 **Nome** EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Forma** ATÉ 30 DIAS APÓS ATE

Entrega _____
Local SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Prazo** 30 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa:

Os brinquedos servirão de apoio pedagógico aos alunos da educação infantil, tais como: berçário, Maternal I, II e III, Pré I e Pré II.
O recurso para pagamento encontra-se disposto na C/C 40015-7, AG.: 0602-5, Banco do Brasil, conforme extrato de saldo anexo, disponibilizado pelo Programa Brasil Carinhoso.

Lote					
001 BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022460	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	UNID	16,00	295,00	4.720,00
022458	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	UNID	22,00	108,00	2.376,00
022459	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	UNID	16,00	144,00	2.304,00
022457	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	UNID	22,00	220,00	4.840,00
				TOTAL	14.240,00
TOTAL GERAL					14.240,00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA**1 – OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

2 - JUSTIFICATIVA

Os brinquedos servirão de apoio pedagógico aos alunos da educação infantil, tais como: berçário, maternal I, II e III, Pré I e Pré II.

O recurso para pagamento encontra-se disposto na C/C 40015-7, AG.: 0602-5, Banco do Brasil, conforme extrato de saldo anexo, disponibilizado pelo Programa Brasil Carinhoso.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	22,00	UNID	220,00	4.840,00
2	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	22,00	UNID	108,00	2.376,00
3	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	16,00	UNID	144,00	2.304,00
4	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	16,00	UNID	295,00	4.720,00
TOTAL					14.240,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME	27.699.855/0001-09
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	14.082.361/0001-39

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
- * PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 (doze) meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuado em até no máximo **30 (trinta) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo setor responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

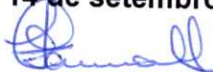
8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

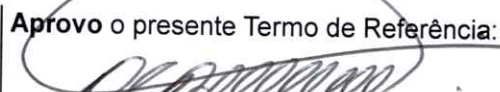
Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaí/PR;

Ibaí, 14 de setembro de 2018.



ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade, certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 17 de setembro de 2018



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 18 de setembro de 2018

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 236/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1940	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1950	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1960	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2210	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 20 de setembro de 2018


Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil anexo, referente a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, perfazendo o valor máximo de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

Acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão**, do tipo **Menor Preço/Por item** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Solicito de Vossa Senhoria, parecer prévio quanto à modalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 21 de setembro de 2018



Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

PARECER JURIDICO PRÉVIO

Processo Administrativo nº	236/2018
Modalidade:	Pregão
N.º do Processo Licitatório:	
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Trata-se de análise previa do Processo Licitatório em destaque enquadrado na modalidade pregão Presencial, de onde devem ser satisfeitas para a atual Fase as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.520/02.

Consideram-se bens e serviços **comuns**, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (art. 1º, parágrafo único, Lei n. 10.520/2002).

Exemplos de bens e serviços comuns: veículos, água mineral, mobiliário, combustível, material de expediente, materiais hospitalares, serviço de conservação e limpeza, transporte, vigilância, garçom, ascensorista, lavanderia, telefonista etc.

Bens e serviços comuns são aqueles que qualquer pessoa saberá o que a Administração Pública pretende contratar.

1. O Processo Administrativo deve ter inicio com a)- Autuação, b)- Protocolado e c)- Numerado.

2. Deve haver ainda: **a)** Autorização para sua abertura; **b)-** Indicação sucinta de seu objeto, no caso do Pregão o Art. 3º, inciso III da Lei 10.520/02 adverte que a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias ou que limitem a competição. (Termo contendo descrição); **c)-** Garantia de Reserva orçamentária com indicação do recurso próprio para despesa ou respectiva dotação.

3. Oportunamente: a) Edital e Anexos; b)- Minuta do Termo de Contrato ou instrumento equivalente; c)- Comproverantes de Publicações; ; Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicação no pregão: A Lei 10.520/02 (art. 4, I), exige a publicação do aviso do edital no **Diário Oficial** do respectivo ente federado (União, Estado, DF ou **Município**) ou, não existindo D.O, em jornal de circulação local.

Além disso, facultou a publicação **nos meios eletrônicos (internet)** e em **jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação)**.

Na esfera federal, os regulamentos do pregão estabeleceram condições específicas de publicação dos avisos:

PREGÃO PRESENCIAL – Decreto 3.555/00, art. 11

Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil

reais) :

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na Internet.

Para bens e serviços de valores estimados de R\$ 160.000,01 até R\$ 650.000,00:

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação local.

Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00:

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação regional ou nacional.

4. Especificamente no caso do Pregão, segundo a Lei Federal n. 10520/02, em seu art. 3º devem constar I)- Justificativa e Necessidade da Contratação com definição de seu objeto, exigências da Habilitação, critérios da aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas com fixação de prazos para fornecimento; II)- (...) III)- Indispensáveis elementos técnicos sobre os quais a justificativa deve estar apoiada, com orçamento elaborado pelo órgão promotor da licitação;; IV)- .

5. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis. Então, **entre a publicação do aviso do edital de licitação e o dia da própria licitação deve haver, no mínimo, 8 dias úteis.**

O Edital fixara prazo não inferior a oito dias úteis, contados da ultima publicação do aviso, para os interessados preparem e apresentarem suas propostas.

Uma vez observados tais requisitos legais, preenchidos estarão os ditames da lei e poderá assim o Processo licitatório em epígrafe seguir seus tramites normais.

Ibaíti(PR), 28 de setembro de 2018.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
OAB-PR 15.222

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro.

Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806
Portaria 002/17 de 02/02/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMI
EXCLUSIVO ME OU EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018**

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018)**, Licitação na modalidade **Pregão**, do tipo **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**, com prazo de entrega **(30 Dias)**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

2. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 2.1.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através das Portaria nº 997/2018-PMI, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até às **09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018)**

DATA DA ABERTURA: **09:00 (dezenove dias de outubro de 2018) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).**

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até às **09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).**

- 2.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 2.3.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR), no endereço da Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no Município de Ibaíti/Pr., no

horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min) OU através do sítio www.ibaiti.pr.gov.br, licitações, Prefeitura Municipal de Ibaíti.

- 2.4.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

3. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 3.1.1.** Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I)**, da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo;
- a)** **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b)** **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c)** Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d)** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e)** **A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**
 - f)** ***EM SE TRATANDO DE ME - MICRO EMPRESA OU EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE***, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:



("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

4. DO OBJETO

- 4.1. A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**, nos seguintes critérios e quantidades:

BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	22,00	UNID	220,00	4.840,00
2	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	22,00	UNID	108,00	2.376,00
3	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	16,00	UNID	144,00	2.304,00
4	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	16,00	UNID	295,00	4.720,00
TOTAL					14.240,00

- 4.2. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**;
- 4.3. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1940	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1950	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1960	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2200	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2210	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-site eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Folha de Londrina.

- 6.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou retirada no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, licitações, Prefeitura Municipal de Ibaiti, ou na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, Ibaiti/Pr. no horário comercial (08h às 11h30 e das 13h às 17h00) ou também pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br;
- 6.3. Os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018), no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 6.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 6.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 6.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito endereçada ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, protocolada junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaiti, que será apreciada no prazo de 24h (vinte e quatro horas);
- 6.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 6.6.2. **Não serão aceitos pedido de impugnação por e-mail.**
- 6.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 6.8. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
- 1- TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I),
 - 2- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II);
 - 3- Documentos comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - 4- Demais documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;
 - 5- E entregarão os envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 7.1.1.** Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
- 7.1.2.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 7.1.3.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 7.1.4.** Que não possuam entre seus sócios servidor pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde e/ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias;
- 7.1.5.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
PREGÃO Nº44/2018
JULGAMENTO ÀS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO dezanove dias de outubro de 2018

8.2. As Propostas deverão ser por processo eletrônico e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

- 8.2.1.** Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, telefone, e-mail, etc;
- 8.2.2.** Indicação do prazo de **validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 8.2.3.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 8.2.4.** Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
- 8.2.5.** Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 8.3.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

- 8.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 8.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 8.6. Para a **Proposta de Preços digital** deverá ser preenchida e impressa no programa **ESPROPOSTA**, fornecido pelo Departamento de Licitações do Município de Ibaíti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 8.7. A proponente interessada na participação do certame, poderá retirar no site do Município de Ibaíti, através do site www.ibaiti.pr.gov.br, [mural de licitações](#), [licitações em andamento](#), [licitação do Município](#), o programa **ESPROPOSTA** bem como o arquivo da proposta de preços digital, ou através do e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, informando no e-mail os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, etc
- 8.7.1. O arquivo da proposta digital deverá ser apresentada DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA, gravada em CD ou Pen-Drive com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
- 8.7.2. A proponente que não apresentar o arquivo da proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive, ou apresentá-lo vazio, ou, então apresentar o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;
- 8.7.3. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 8.8. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 8.9. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 8.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 8.11. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 8.12. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente **Pregão**, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

8.13. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

8.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

9.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

9.1.1.1. *Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;*

9.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda Federal, relativo aos débitos previdenciários e tributos federais;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- h) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

9.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense a inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via

original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

9.1.2.2. As certidões de comprovação fiscal "*Positivas com Efeitos de Negativas*", serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

9.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a)** As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
 - a.1)** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b)** As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

9.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, nas mesmas quantidades e critérios do objeto desta licitação.

9.1.4.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.1.4.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas **deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original**, com reconhecimento de firma por Cartório competente, **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação.

Obs: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 8.1.4.1.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.2. *Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;*

9.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

9.3.1. Os documentos que forem apresentados com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, CERTIFICADO DIGITAL em nome de outra empresa, mesmo que esta seja com o mesmo quadro societário.

9.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

9.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) PREGÃO Nº44/2018 JULGAMENTO ÀS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 19/10/2018
--

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

10.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;

10.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
- d) Com preços manifestadamente inexequíveis;

10.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se

como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

- 10.5.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 10.6.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 10.7.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 10.8.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 10.9.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 10.10.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 10.11.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 10.12.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 10.13.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 10.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até

a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

10.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

10.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

11.1.2. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município de Ibaity, dentro do prazo estipulado em Lei.

11.1.3. *NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ENVIADOS POR E-MAIL.*

11.2. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo **30 (trinta) dias** após o recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria responsável;

12.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

12.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

12.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

12.2.3. O serviço/produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

12.2.4. O serviço/produtos contratado/adquiridos deverá ser realizado/entregues nos locais determinado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibaity;

- 12.3.** A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os itens em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de sua inteira responsabilidade, quanto á: transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 12.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os itens a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 13. DO CONTRATO**
- 13.1.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 13.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “**Termo de Contrato**”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 13.3.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 13.4.** O prazo de validade do contrato será de **12 Meses**, a contar da data da sua assinatura;
- 13.5.** A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 13.6.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 13.7.** Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 13.8.** Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 14.1.** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
- 14.1.1.** A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 14.1.2.** Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 14.1.3.** Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

14.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

15.1.1. Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital;

15.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

15.1.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

15.1.4. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

15.1.5. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias, após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica a especificação objeto e a quantidade adquirida, nº do contrato, nº da licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;

16.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16.3. O Município de Ibaíti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16.4. A proponente juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), deverá apresentar, Certidões Negativas (Estadual, Municipal, Federal, Trabalhista) e Regularidade Fiscal junto ao FGTS;

17. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 18.1.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 18.1.1.** Advertência;
- 18.1.2.** Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 18.1.3.** **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- 18.1.4.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 18.2.** A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.
- 19. DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1.** A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381, de 03 de julho de 2017.
- 20. DA RESCISÃO**
- 20.1.** O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 21.1.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 21.2.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.
- 22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

- 22.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 22.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 22.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 22.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 22.5.** Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da

licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 23.1.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 23.2.** É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 23.3.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 23.4.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 23.5.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 23.6.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaíti, Paraná.
- 23.7.** As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

24. CASOS OMISSOS

- 24.1.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

25. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 25.1.** Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
 - b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
 - d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- e) ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
- h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
- i) ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

Ibaiti, ____ de ____ de 2018.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Valdemir Braz Buenc
ADVOGADO
OAB/PR 15222



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/___ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, referente ao **Pregão Nº 44/2018**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO Nº 44/2018

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



ANEXO III

PREGÃO Nº 44/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



ANEXO IV

PREGÃO Nº 44/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2018**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2018.

(identificação e assinatura do declarante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



ANEXO VI

PREGÃO Nº 44/2018

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO Nº 44/2018**-, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, “fac-símile”, CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO Nº 44/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO Nº 44/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____ (_____);**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial, bem como arquivo de proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)

ANEXO VIII
TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

2 - JUSTIFICATIVA

Os brinquedos servirão de apoio pedagógico aos alunos da educação infantil, tais como: berçário, maternal I, II e III, Pré I e Pré II.

O recurso para pagamento encontra-se disposto na C/C 40015-7, AG.: 0602-5, Banco do Brasil, conforme extrato de saldo anexo, disponibilizado pelo Programa Brasil Carinhoso.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	22,00	UNID	220,00	4.840,00
2	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	22,00	UNID	108,00	2.376,00
3	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	16,00	UNID	144,00	2.304,00
4	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	16,00	UNID	295,00	4.720,00
TOTAL					14.240,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME	27.699.855/0001-09
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	14.082.361/0001-39

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
- * PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 (doze) meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuado em até no máximo **30 (trinta) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo setor responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ.



Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 14 de setembro de 2018.

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 44/2018-PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do Pregão nº 44/2018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a entregar os produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 44/2018**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias, após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica a especificação objeto e a quantidade adquirida, nº do contrato, nº da licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

3.3. O Município de Ibaíti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

3.4 A proponente juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), deverá apresentar, Certidões Negativas (Estadual, Municipal, Federal, Trabalhista) e Regularidade Fiscal junto ao FGTS;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1940	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1950	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1960	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2190	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	2200	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2210	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos produtos será realizadas diretamente no (DESCREVER LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO), pelo prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 44/2018**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibaity, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 44/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, __ de _____ de 2018.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(EMPRESA)
CNPJ Nº _____
(NOME DO REPRESENTANTE)
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA
Valdemir Braz Bueno
ADVOGADO
OAB/PR 15223

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

JUSTIFICATIVA

Considerando que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, o que é o caso desta licitação em questão, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Ibaiti, 01 de outubro de 2018.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- Membros da Equipe de Apoio:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

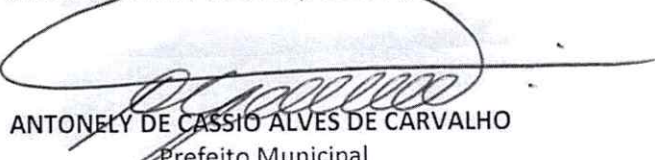
ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 8 de junho de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (7.6.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKCUZ	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br

Rua José de Moura Bueno, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

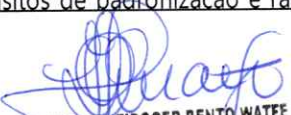
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE INTERNA – PP 044/2018-PMI

FASES	EXIGÊNCIAS	SIM	NÃO	NA	FI./Obs
ABERTURA DO PROCESSO	1.O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	S			002
SOLICITAÇÃO DO OBJETO	2.Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S			002 á 011
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	3.Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			NA	
	3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			NA	
	3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?			NA	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	S			010/011
JUSTIFICATIVA SRP	4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?			NA	
DEFINIÇÃO DO OBJETO	5.A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	S			002-010/011
AUTORIZAÇÃO DO CERTAME	6.Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	S			012
DESIGNAÇÃO PREGOEIRO / EQ. DE APOIO	7.A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	S			050
	7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	S			050
IRP	8.No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?			NA	
	8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?			NA	
	8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?			NA	

03
10
18


ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Dir. Dep. de licitações e contratos
Portaria nº 321, de 1º de junho de 2017

	8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?			NA	
PESQUISA DE PREÇOS	9.Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	S			005 á 007
	9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?			NA	
	9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do Art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?		N		
INDICAÇÃO DE RECURSOS	10.O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	S			014
MINUTA DE EDITAL	11.Há minuta de edital e anexos?	S			018 á 048
	11.1 termo de referência;	S			043/044
	11.2 contrato ou documento assemelhado;	S			045 á 048
	11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e			NA	
	11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).			NA	
JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL	12.No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	S			049
PROPOSTAS APRESENT.	13.O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	S			023
PROPOSTAS PRAZO	14.O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	S			023
ENVIO DE DOC. COMPLEM.	15.O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	S			018
MARGEM DE PREFERÊNCIA	16.Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?		N		
BENEFÍCIOS LC 123/06	17.Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	S			019

Ofício nº 027/2018

Ibaiti – (PR), 04 de outubro de 2018

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018-PMI – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, para análise jurídica.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Valor Estimado Total do Processo – R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

() Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso () Pregão Eletrônico/SRP (X) **Pregão Presencial** () Pregão Eletrônico ou SRP
para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

() Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica () Dispensa de Licitação

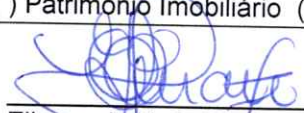
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

() Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão () Acréscimo () Reajuste
() Outros

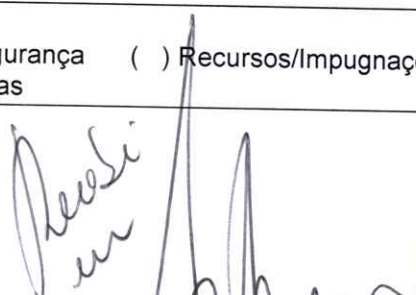
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

() Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações () Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras


Elisângela H. B. Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Dir. Dep. de licitações e contratos
Portaria n° 321, de 1° de junho de 2017


Valdemir Braz Bueno (EW)
ADVOGADO
OAB/PR 15222
04/10/2018

Referência: Processo Administrativo Nº 236/2018.

Processo Licitatório n.º 044/2018

Modalidade: Pregão Presencial -

Critério de Avaliação: Menor Preço - Por item

Valor: R\$ 14.240,00

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos - Recursos do Programa Brasil Carinhoso - Governo Federal.

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO TERMINATIVO.

1. O Departamento Municipal de Licitações e Contratos submeteu ao crivo deste serviço jurídico, minuta de edital e de contrato vinculado ao Processo Licitatório em destaque (Pregão Presencial), *cujo objeto consiste Aquisição de brinquedos pedagógicos - via recursos do Programa Brasil Carinhoso.- do Governo Federal.*
2. Após empreender-se análise do edital e minuta do contrato em comento, constatou-se que o mesmo guarda conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei nº 10.520/2002, e demais normas jurídicas primárias e atos normativos pertinentes, razão pela qual segue aprovado o ato convocatório em questão e seus anexos (documentos de fls. 141/185), no que tange aos aspectos formais, nos moldes preconizados pelo art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
3. Registre-se, que incumbe ao órgão consulente zelar pelo cumprimento das demais exigências legais, inclusive quanto à descrição do objeto, sua divisão ou agrupamento em itens ou lotes e à fixação de valores máximos.
4. Ressalta-se ainda, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
5. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município, ressaltando que esta Procuradoria não dispõe de efetivo humano, estrutura administrativa ou competência legal para realizar diligências investigatórias, dependendo sempre, de provocação para conhecer de questões jurídicas afetas à economia da entidade assessorada, forte no princípio da legalidade e no da segregação de funções.
6. *Ante o exposto*, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Presencial que tem como objeto acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.



É o Parecer, SMJ.

Ibaíti (PR), 05 de Outubro de 2018.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

fone (43) 3546-7450 – www.ibaiti.pr.gov.br

Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23, Centro, Praça dos Três Poderes, CEP 84.900-000, Ibaiti/PR



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente á solicitação de abertura de processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 44/2018**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 05 de outubro de 2018

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

fone (43) 3546-7450 – www.ibaiti.pr.gov.br

Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23, Centro, Praça dos Três Poderes, CEP 84.900-000, Ibaiti/PR



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a publicação do aviso de abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 44/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 08 de outubro de 2018


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMI
EXCLUSIVO ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).

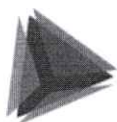
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 11 de outubro de 2018



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2018

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 44

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 236

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0600112365001020413390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 14.240,00

Data de Lançamento do Edital 05/10/2018

Data Abertura 25/10/2018

Data Registro

10/10/2018

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/10/2018 11:10:18
Origem: Prefeitura Municipal de Ibaíti
Operador: SIDINEI BRAZ GOULART
Ofício: 4999848
Data prevista de publicação: 11/10/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11137413	aviso de licitação PP 044.2018-PMI - publicar diário da união - 11.10.rtf	ce018f6c75e99c2a aa29736fedcf5363	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32



anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018.

Samantha Pécoits
Pregoeira

106502/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 032/2018/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15h00min do dia 29 de outubro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços para execução de exames de radiografia panorâmica com e sem laudo, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

106695/2018

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 203/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de camisetas, as quais serão utilizadas pela vigilância epidemiológica com recursos do Programa VIGIASUS e demais unidades administrativas de responsabilidade desse município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).

Data de Abertura: às 14h30min do dia 25 de outubro de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 10 de outubro de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

106898/2018

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMI

EXCLUSIVO ME E EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERCÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de

outubro de 2018). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br; Ibaiti, 11 de outubro de 2018

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

106551/2018

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - PMI, Processo Administrativo nº 204/2018, ref. à alienação de bens imóveis, localizados no Condomínio Empresarial de Ibiporã-Pr e no Loteamento Industrial Nenê Favoreto, destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, visando promover o desenvolvimento econômico e social. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 08 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 - PMI, Processo Administrativo nº 189/2018, ref. à aquisição de veículos do tipo hatch, utilitário pick-up, van, minivan e ambulância. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 174/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 - PMI, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME, vencedora dos itens 43 e 60 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 151.340,00; GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, vencedora dos itens 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 63 do lote 1, no valor total de R\$ 38.102,00; RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 27, 28, 36, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 64 do lote 1, no valor total de R\$ 294.320,00. Ibiporã, 09 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta ERRATA, ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018, Sistema de Registro de Preços - Processo Administrativo nº 159/2018. A data de abertura do certame permanece inalterada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 10 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi - Prefeito.

106736/2018

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA: 023/2018

PROCESSO: 122/2018

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de aparelhagem de som para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2018, ressalvado o direito de prorrogação.

CONTRATADO: SUSANA BARBOZA - W A AUDIO SYSTEM

CNPJ: 24.735.033/0001-48

VALOR: R\$ 6.775,00 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)

106718/2018



Lista de Matérias								
Matéria	Sequencial	Valor	Pagamento	Ofício	Origem	Data Prevista de Publicação	Status	Usuário
<u>aviso de licitação</u> PP 044.2018-PMI - publicar diário da união - 11.10.rtf	11137413	264,32	Boleto	4999848	Prefeitura Municipal de Ibaiti	11/10/2018	Aguardando Conversão - GN4	SIDINEI BRAZ GOULART



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1287 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMI
EXCLUSIVO ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 11 de outubro de 2018

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



IMPRESSA NACIONAL

A fonte oficial da informação

Governo Federal Casa Civil da Presidência da República



Brasília, 15 de Outubro de 2018

fale com o administrador

	Nota de Crédito	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários		

aviso de licitação PP 044.2018-PMI - publicar diário da união - 11.10.rtf (39637 bytes, 27 linhas)

MD5: ce018f6c75e99c2aaa29736fedcf5363

Ofício: 4999848

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Origem: Prefeitura Municipal de Ibaíti

Valor: 264,32

Página: 217

Aviso

Sustação não aplicável para este critério de matéria.

[\[Voltar\]](#)

Registro de alterações na situação da matéria				
Data	Anterior	Posterior	Usuário	Descrição
08/10/2018 11:10:18	Inexistente	Aguardando Conversão - GN4	Sistema	Inclusão da matéria na base
11/10/2018 10:18:25	Aguardando Conversão - GN4	Liberada	Sistema	Materia convertida GN4
15/10/2018 06:46:46	Liberada	Publicada	Sistema	ALTERAÇÃO DO ESTADO MATÉRIA PARA PUBLICADA OU PUBLICADA PARCIALMENTE PELO USUÁRIO SOLANGESILVA.



DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 26/10/2018 - 09h35min às 10h.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br.
Informações contatar pelos fones: (0xx41) 33509032-3350-9115 - 3350-9023.

Curitiba-PR, 11 de outubro de 2018.
CLAUDIO ROBERTO MINOVANE
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA /EDITAL Nº 20/2018-SMMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.072251/2018
A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, vem através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 23, publicada em 01/08/2018, tornar público, a quem interessar possa, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento das Propostas de Preços e dos documentos para Habilitação do certame licitatório em epígrafe que objetiva a Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar obras e serviços de engenharia para Implantação e Modernização de Infraestrutura para ESTADIO DE BEISEBOL E SOFTBOL, localizado à Rua Antônio Moreira Lopes, no Bairro Cajuru, no Município de Curitiba, contemplando os seguintes serviços: reforma da gral de treinos existente e implantação de edificação pré-fabricada para nova gral de treinos de arremessos de beisebol, implantação de sanitários PCD junto ao banco de reservas do campo principal, ampliação de muro e implantação de iluminação eletrônica, construção de conformidade com a Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes A - Proposta de Preços e dos Envelopes B - Documentos para Habilitação - EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA INFRATECO LTDA - EPP pelo valor global de R\$ 1.073.435,50 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

A Ata de Julgamento supracitada encontra-se à disposição dos interessados encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no banner Acompanhe as Licitações da Prefeitura em Documentos da Licitação.

Todas as empresas proponentes renunciaram a interposição de recurso com relação ao Julgamento do presente certame licitatório.

Curitiba-PR, 10 de outubro de 2018.
CÉLIA MARIA DE LARA TAVARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018**

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 26 de outubro de 2018, a licitação modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, de AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLIS E ELETIVA, OBJETO VINCULADO A PORTARIA Nº 3.814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TERMO DE ADESÃO Nº 4107551712242047487 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FAROL/PR. Órgão Oficial Eletrônico Leiº 751/2015 - O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Compras. Tel. (44)-3563-1101. Ou ainda em licitacao@farol.pr.gov.br ou ainda em www.farol.pr.gov.br

Farol-PR, 11 de outubro de 2018.
ADELSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

Processo Administrativo nº. 180/2018 / Protocolo nº 8480/2018
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de Carnês de IPTU e Taxa de Cemitério, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 25 de Outubro de 2018, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (1º andar). O edital completo estará à disposição dos interessados de 15 a 25 de Outubro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de outubro de 2018.
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
Contratação de empresa especializada para realizar reforma do imóvel CRAS - Distrito da Palmeirinha. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 304/2018
CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 8.650,89 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
Contratação de empresa especializada na reforma de calçamento polidécima. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 337/2018
CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 74.848,62 (Setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018
Contratação de empresa especializada na reforma de calçamento polidécima. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 338/2018
CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 31.359,35 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018
CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 297/2018
CONTRATADA: MARTINS & AROLDI LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.262.232,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 10 anos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018
CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 305/2018
CONTRATADA: FUNERARIA SANTA PAULA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)
VIGÊNCIA: 10 anos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 306/2018
CONTRATADA: FUNERARIA NOSSA SENHORA DE BELEM DE GUARAPUAVA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 10 anos.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 139/2018**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de playground inclusivo no Parque Linear Trianon. Secretaria Municipal de Esporte e Recreação.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato nº 139/2018 oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de playground inclusivo no Parque Linear Trianon, por mais 30 (trinta) dias, sendo execução de 19/09/2018 a 19/10/2018, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II e V da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 411/2016**

TOMADA DE PREÇOS 24/2016
Execução de Parque Público no distrito da Palmeirinha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP
OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de 08/10/2018 até a data de 07/12/2018, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMI**

EXCLUSIVO ME e EPP
Processo Administrativo nº 236/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERCÁRIO, MATERNAI I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item/Valor Máximo da Proposta: R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 25/10/2018 (vinte e cinco dias de outubro de 2018). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibati.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibati.pr.gov.br.

Ibatí-PR, 11 de outubro de 2018.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018**

P. A. Nº 113/2018
O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA
Data: 29/10/2018
Horário: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema-PR, 10 de outubro de 2018.
ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: ACB COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 18.864.102/0001-10
CONTRATO Nº: 137/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ. VALOR: R\$ 69.996,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR.
FORNECEDOR: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.998.979/0001-40
CONTRATO Nº: 138/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ. VALOR: R\$ 124.740,00 (Cento e vinte quatro mil e setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.



CREDENCIAMENTO

FORMA ATIVA SPORTS

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de Outubro de 2018.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA portador da Cédula de Identidade RGnº9.031.715-6-SSP/P R, e inscrito no CPF/MF sob nº 086.059.089-55, a participar da licitação instaurada pela PrefeituraMunicipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 44/2018-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação emepígrafe.

Atenciosamente,

Tabelionato
Notas

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

Tabelionato
Notas

José Luiz Pereira da Silva
JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0524765-6	CNPJ 06.299.501/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2004	Data de Início de Atividade 04/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO ROSA, 973, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, 86.490-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TENIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS A ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA 023.015.709-24	29.700,00	SOCIO	Administrador
WILLIAN ROBERTO MORAES 066.579.889-07	300,00	SOCIO	
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF EMERSON SOUZA 897.540.269-04	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/04/2016	Número: 20162416369	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de outubro de 2018

18/638970-1

*18638970

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9031715-6 SESP PR

CPF
086.059.089-55

DATA NASCIMENTO
01/09/1995

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS PEREIRA
FILHO
ELIZABETE MARIA DA
SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06395243200

VALIDADE
09/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/06/2015

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RIBEIRÃO DO PINHAL, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
31180647969
PR911137645

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324914690

PROIBIDO PLASTIFICAR
1324914690

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.462.253-1

POLEGAR DIREITO

Olga Camargo Nunes Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.462.253-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2016

NOME: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

FILIAÇÃO: JOSÉ NUNES MACHADO
PALMIRA CAMARGO

NATURALIDADE: JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1946
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, JUNDIAÍ DO SUL
C.CAS=2247, LIVRO=7B, FOLHA=337

CPF: 023.015.709-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELION

COMARCA DE RIBEIRÃO PINHAL

AUT: 24 OUT. 2017

Recebo de

Arquiteto Roberto Baur - Tabelião

Arquiteto José da Silva - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2018

Recebo

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

WILLIAN ROBERTO MORAES

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

14/03/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ORIGINAL: 8.964.649 9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2000

NOME: WILLIAN ROBERTO MORAES

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO MORAES FILHO

NATURALIDADE: LUZIA ROSA MORAES

RIBEIRÃO PINHAL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1985

CPF: 6.560.117-00-34-4, FOLHA: 614

COMARCA: RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.119 DE 29/06/83

CURITIBA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 066.579.889-07

Nome: WILLIAN ROBERTO MORAES

Nascimento: 29/05/1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

25/10/2018

[Assinatura]

[Assinatura]



**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, Professor, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da CI-RG nº 7.092.026-3 SSP-PR e CPF/MF nº 027.473.279-30, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/n, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA e terá sede e domicílio à rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000.

2ª. O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EMERSON SOUZA	9.900	Quotas	R\$	9.900,00
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

3ª. Atividade Econômica: Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal.

4ª. A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 25/10/2018



**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

13ª. **DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE** para a modificação do contrato social nas cláusulas essenciais, para as demais pode ser a maioria.

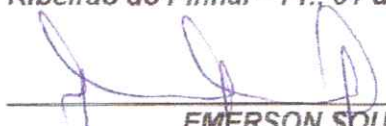
14ª. O sócio **EMERSON SOUZA**, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011. parágrafo 1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

15ª. Declaram para os fins do Artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

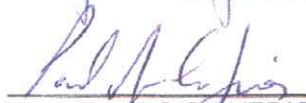
16ª. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Ribeirão do Pinhal – Pr., 01 de junho de 2004.

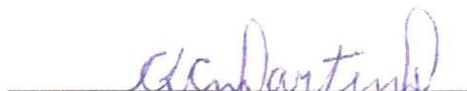


EMERSON SOUZA

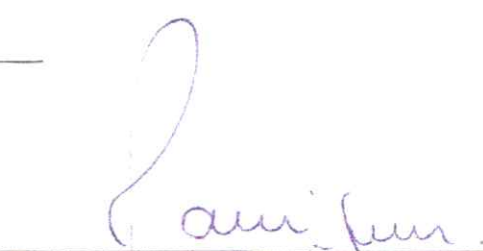


PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR

Testemunhas:



Carlos Roberto Corrêa Martins
CI-RG nº 4.647.895-9 SSP-PR



Jacir Luiz de Souza Junior
CI-RG nº 5.707.976-2 SSP-PR

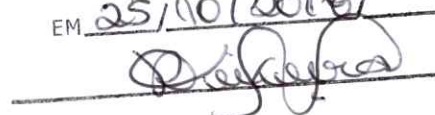
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 41205247656
Protocolo: 04/197074-8

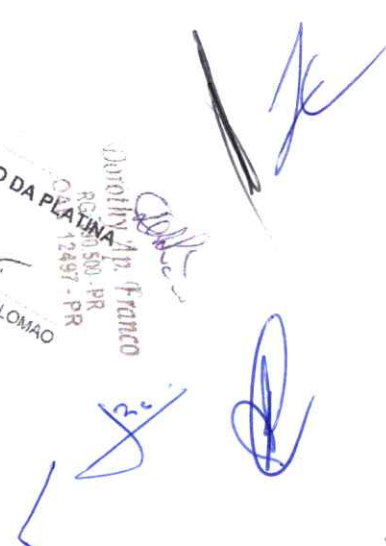
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 20041970756
Protocolo: 04/197075-6
Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2008




ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 06.299.501/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº. 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº. 897.540.269-04**, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da **CI-RG nº. 7.092.026-3 SSP-PR e CPF/MF nº. 027.473.279-30**, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/nº., Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, com sede à rua Antonio Rosa, nº. 973, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - Pr., nascida em **04/10/1946**, portadora da **CI-RG nº. 3.462.253-1 SSP-PR, CPF/MF nº. 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000;

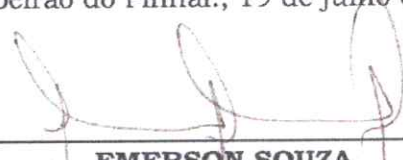
SEGUNDA: Retira-se da sociedade **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, supra qualificado, que possui na sociedade, R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por **VENDA**, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas), fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL
EMERSON SOUZA	9.900	R\$ 9.900,00
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal., 19 de julho de 2007.



EMERSON SOUZA



PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR



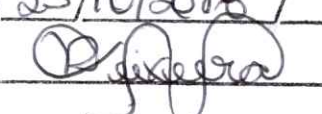
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2018



L



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 897.540.269-04**, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul – PR, nascida em 04/10/1946, portadora da **CI-RG nº 3.462.253-1** e **CPF/MF nº 023.015.709-24**, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05** e na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da **CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR** e **CPF/MF nº 031.853.139-92**, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, acima qualificada, que possui na sociedade **R\$ 100,00 (cem reais)**, divididas em **100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, acima qualificada, pela qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** dividido em **10.000 (dez mil)** quotas, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
EMERSON SOUZA	9.900	9.900,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2018/



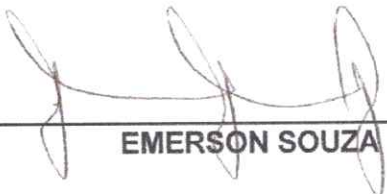
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada o objeto social da empresa para **CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

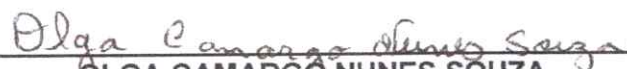
CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2014.



EMERSON SOUZA



OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

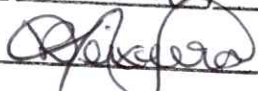


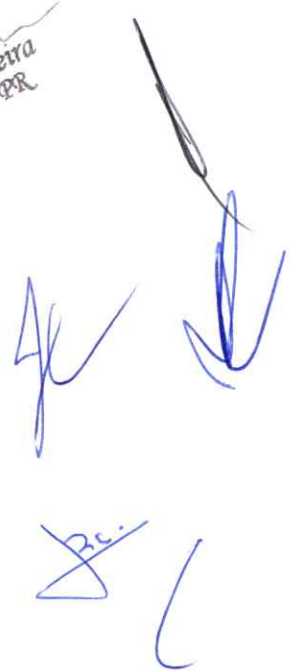
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2018




ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

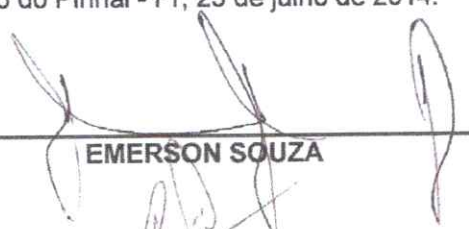
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	29.700	29.700,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL.**

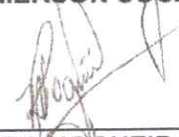
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 23 de julho de 2014.



EMERSON SOUZA



ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA



Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



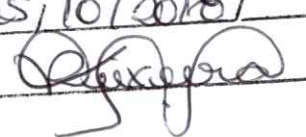
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

25/10/2018/



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014
SOB NÚMERO: 20144519585
Protocolo: 14/451958-5, DE 30/07/2014
Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04**, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da **CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92**, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05** e na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da **CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR e CPF/MF nº 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade neste ato, **WILLIAN ROBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, portador da **CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR e CPF/MF nº 066.579.889-07**, residente e domiciliado à rua Neuza Maria Nicolau, 1078, Conjunto Pinheirais, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON SOUZA**, supra qualificado, que possui na sociedade **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, divididos em **29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por **venda**, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, supra qualificada, que possui na sociedade **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, divididos em **300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por **venda**, neste ato, todas as suas quotas ao sócio ingressante **WILLIAN ROBERTO MORAES**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	29.700	29.700,00
WILLIAN ROBERTO MORAES	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMAZÉNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEPACARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá à sócia **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia administradora **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 12 de abril de 2016.

Tabelionato
Notas

Tabelionato
Notas

EMERSON SOUZA

ROSEMARIA NOGUEIRA SOUZA

abelionato
Notas

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

belionato
Notas

WILLIAN ROBERTO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada
Rua Maria L. Nogari, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax:-(43) 3551-1294
Reconheço por VERDADEIRA firma de EMERSON SOUZA,
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, OLGA CAMARGO NUNES
SOUZA, WILLIAN ROBERTO MORAES..custas R\$ 31,75 (

VRC174,40) e funrejus R\$ 7,93 selo R\$ 0,75. Dou fé.*****
Ribeirão do Pinhal, 14 de Abril de 2016.

Em Testemunho da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° V024Q.M6P0r.Vn8hJ , Controle: 8u7aC.wFHFf



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB N° 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor _____

Tipo documento Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06299501000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06299501000105

Data da consulta: 25/10/2018 10:12:35

Data da última atualização: 25/10/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						










REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, nascida em 05/06/1987, natural de Cornélio Procópio-Pr, do comércio, portadora do CPF/MF sob nº 059.880.179-08 e cédula de identidade civil RG nº 8.939.238-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000 e **SAMUEL PINTO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/05/1983, natural de Cornélio Procópio-Pr, do comércio, portador do CPF/MF sob nº 049.101.449-00 e cédula de identidade civil RG nº 8.603.323-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000, únicos sócios da firma **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME**, com sede na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207324526 por despacho em sessão em 16 de abril de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº 12.446.492/0001-22, resolvem assim, alterar o contrato social e alterações:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O objeto social da firma que era COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, **BRINQUEDOS**, ARTESANATO, ARTIGOS PARA PRESENTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, BEBIDAS, CAFÉ, CEREAIS, COPOS, PANEAS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESPECIALIZADO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004

FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE BORDADOS, SECAGEM, VAPORIZAÇÃO E SANFORIZAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MATERIAL TEXTIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, com a presente alteração passa a girar com o objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ARTIGOS PARA PRESENTES, COPOS, PANEAS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MATERIAL TEXTIL, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, APARELHOS E JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTINS EM MADEIRA ROLIÇA, MADEIRA PLÁSTICA, PLÁSTICO, FERRO, ALUMÍNIO, ACADEMIAS DE AR LIVRE, PERGOLADOS, DECKS EM MADEIRA, QUIOSQUES E ARTIGOS DE JARDIM, MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONCERTO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES INFANTINS, ACADEMIAS AO AR LIVRE.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004

CLAUSULA SEGUNDA:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA:- Os sócios resolvem por este instrumento particular, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, o que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, nascida em 05/06/1987, natural de Cornélio Procópio-Pr, do comércio, portadora do CPF/MF sob nº 059.880.179-08 e cédula de identidade civil RG nº 8.939.238-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000 e **SAMUEL PINTO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 19/05/1983, natural de Cornélio Procópio-Pr, do comércio, portador do CPF/MF sob nº 049.101.449-00 e cédula de identidade civil RG nº 8.603.323-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Bini, nº 279, Jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000, únicos sócios da firma **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME**, com sede na Rua Orlando Bini, nº 279, jardim Cristo Rei, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207324526 por despacho em sessão em 16 de abril de 2.012 e inscrita no CNPJ sob nº 12.446.492/0001-22.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME**, tendo sua sede e foro situado á **RUA ORLANDO BINI, Nº 279, JARDIM CRISTO REI, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86300-000.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto o ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ARTIGOS PARA PRESENTES, COPOS, PANEAS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MATERIAL TEXTIL, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, APARELHOS E JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTINS EM MADEIRA ROLIÇA, MADEIRA PLÁSTICA, PLÁSTICO, FERRO, ALUMINIO, ACADEMIAS DE AR LIVRE, PERGOLADOS, DECKS EM MADEIRA, QUIOSQUES E ARTIGOS DE JARDIM, MOBILIARIO URBANO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONCERTO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES INFANTINS, ACADEMIAS AO AR LIVRE .**

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 27 de AGOSTO de 2.010 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R\$=100.000,00=(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma e ficam assim distribuídos entre os sócios:-

a) REGIANE CARDOSO DE ANDRADE, subscreve 50.000(cinquenta mil) quotas pelo valor total de R\$=50.000,00=(cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004

b) **SAMUEL PINTO RIBEIRO**, subscreve 50.000(cinquenta mil) quotas pelo valor total de R\$=50.000,00=(cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A Administração da sociedade caberá aos sócios **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE e SAMUEL PINTO RIBEIRO**, dispensados da prestação de caução, aos quais competem, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia dos mesmos, podendo inclusive nomear procuradores para representá-los e á sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA SETIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-Pr., CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração de 01(uma) via, na presença de duas testemunhas.

Cornélio Procopio-Pr, 08 de fevereiro de 2.018

ASSINATURA/NOME DOS SOCIOS:-

ASS: Regiane Cardoso de Andrade
NOME: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE

ASS: SAMUEL PINTO RIBEIRO
NOME: SAMUEL PINTO RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Masaud Amin, 192 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011
E-mail: 1oficiodenotascp@gmail.com

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **SAMUEL PINTO RIBEIRO REGIANE CARDOSO DE ANDRADE *****
SELO: A15Hy nQ8p8 caq2Q PpAy dqVt6*****
Cornélio Procopio-PR, 09 de Fevereiro de 2018 - 10:43:20h.
Em Teste da Verdade.

[Assinatura]
Alisson Eduardo de Moura - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF SOB Nº 12.446.492/0001-22
NIRE Nº 41207324526
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004



[Handwritten signature]

R
S
[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:-

ASS: *[Handwritten signature]*
NOME: SILVIA REGINA C. DIAS
RG Nº 4.531.642-4-SSP/PR
CPF Nº 705.751.349-6

ASS: *[Handwritten signature]*
NOME: IVO JOSÉ COELHO JUNIOR
RG Nº 5.478.531-8-SSP/PR
CPF Nº 765.669.789-88



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:57 SOB Nº 20180918290.
PROTOCOLO: 180918290 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800568082. NIRE: 41207324526.
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA. LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0732452-6

CNPJ

12.446.492/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

27/08/2010

Data de Início de Atividade

27/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ORLANDO BINI, 279, JARDIM CRISTO REI, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ARTIGOS PARA PRESENTES, COPOS, PANEAS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ARTESANATO EM MATERIAL TEXTIL, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS, APARELHOS E JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTINS EM MADEIRA ROLIÇA, MADEIRA PLÁSTICA, PLÁSTICO, FERRO, ALUMÍNIO, ACADEMIAS DE AR LIVRE, PERGOLADOS, DECKS EM MADEIRA, QUIOSQUES E ARTIGOS DE JARDIM, MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONCERTO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES INFANTINS, ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE
059.880.179-08

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

SAMUEL PINTO RIBEIRO
049.101.449-00

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/02/2018

Número: 20180918290

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 29 de agosto de 2018

18/557226-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marcos Pedroso de Oliveira
Marcos Pedroso de Oliveira
RG 3.867.549-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
FRENTE



REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.446.492/0001-22 IE: 90598260-58 IM: 54-13222
RUA ORLANDO BINI Nº 279 – CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FONE (43) 3524-6609 – FAX (43) 3524-1014
E-mail: samuelribeiro@outlook.com



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio do Município
de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO Nº 44/2018 Prezados

Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibaiti, 25 de outubro de 2018

SAMUEL PINTO RIBEIRO

Samuel Pinto Ribeiro

RG: 8.603.323-2 SSP/PR – CPF: 049.101.449-00


12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE
E CIA LTDA - ME
RUA ORLANDO BINI, Nº 279
JARDIM CRISTO REI - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12446492000122!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12446492000122

Data da consulta: 25/10/2018 10:12:35
Data da última atualização: 25/10/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaity, Estado do Paraná, e **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**, brasileira, natural de Ibaity-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaity, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial **"NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME"** -, com sede em Ibaity - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de **"NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME"**, com sede e domicílio na **RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.**

2ª)- O objeto social é: **"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO"**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 - 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegro@hotmai.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0ppauB1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....
Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017
Em testemunho _____ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP, LWJUP, F6aDv - DY9VZ 494Fu

00-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 - 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegro@hotmai.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0pp9GP0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....
Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017
Em testemunho _____ da verdade

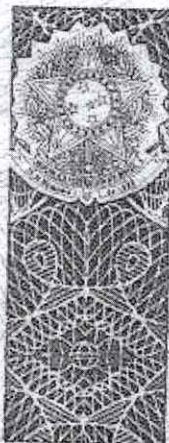
IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP, nFokk, zwuUv - DYveV, 49Ghh

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILHERME SIMOES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10179943-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
083.447.459-00 06/05/1993

FILIAÇÃO
EDILSON SIMOES DA SILVA
NILCEIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05328168208 17/08/2021 17/10/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1331819180

OBSERVAÇÕES

Guilherme Simões da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
17/08/2016

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

14511575012
PR911221033

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331819180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 95140309181735580341-1; Data: 03/09/2018 17:40:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04588-YFP9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:40:17 (hora local)**.

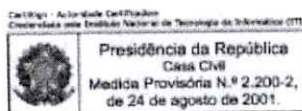
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181735580341-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74ec5d5fcc503ff6d7badf13cac585f7445b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3ea59aaaf8371e8bb4666e6b6e070e105





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0857445-3	27.699.855/0001-09	10/05/2017	10/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410-SALA 02, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751201 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 9529105 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS PERSIANAS E DIVISORIAS 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORACAO DE PROJETOS E REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES 7410202 DESIGN DE INTERIORES 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 4757100 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO 095.639.169-99	16.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
GUILHERME SIMOES DA SILVA 083.447.459-00	64.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 29 de agosto de 2018

18/512391-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Jd. Pousa Alegre - CEP 84050-000 - Fone: (41) 3444-5881 - Fax: (41) 3444-5882

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140409181100070746-1; Data: 04/09/2018 11:04:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL64056-ROVI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0857445-3	CNPJ 27.699.855/0001-09
Último Arquivamento Data: 09/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 29 de agosto de 2018

18/512391-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068465

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 11:04:02 (hora local)**.

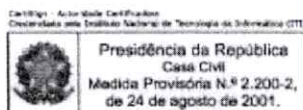
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140409181100070746-1 a 95140409181100070746-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff7417da18db15b2673fc624012c27be33df5b8abd68981b66b960aaf87e81e
f49b383d845317492bc82ce0686f0b6cf3644



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.699.855/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NOVOTNY &SIMOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti 25 de Outubro de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO Nº 44/2018

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	27699855000109
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27699855000109!

[Handwritten signature and initials in blue ink]

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27699855000109

Data da consulta: 25/10/2018 10:12:35
Data da última atualização: 25/10/2018 04:45:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						







PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Ibaíti

Pregão Presencial 44/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.299.501/0001-05 Fornecedor : ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Endereço : RUA ANTONIO ROSA 973 ACADEMIA - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP 86490-000

Inscrição Estadual: 9065902394

Representante: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

Endereço representante: RUA JOÃO PAULO II 669 CASA - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP 86490-000

E-mail representante: formaativasports@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: formaativasports@hotmail.com

Telefone: 433551-2128

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4335511280

RG: 90317156

CPF: 086.059.089-55

Telefone representante: 43 3551 2128

Data de abertura: 04/06/2004

Agência: 652-1 - BANCO DO BRASIL - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR Conta: 9954-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	22,00	UNID	220,00	JOTT PLAY	209,00	4.598,00
002	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	22,00	UNID	108,00	JOTT PLAY	102,00	2.244,00
003	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	16,00	UNID	144,00	JOTT PLAY	132,00	2.112,00
004	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	16,00	UNID	295,00	JOTT PLAY	280,00	4.480,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							13.434,00
TOTAL DA PROPOSTA :							13.434,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Olga Corrêa de Souza
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ: 06.299.501/0001-05

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR





ENVELOPE

- Prefeitura do Município de Ibaiti – Pr
- Empresa: Academia Forma Ativa LTDA
- CNPJ: 06.299.501/0001-05
- Endereço: Rua Antônio Rosa, nº 973 –
- Pregão Presencial:- nº. 44/2018. – JUL
- DATA DO JULGAMENTO 25/10/2018
- EMAIL: formaativasports@hotmail.com

PROP



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social : **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**
CNPJ: **27.699.855/0001-09**
Inscrição Estadual: **90750247-35**
Endereço: **Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.**
Telefone: **(43) 3546-5292 (43)99916-0821**
E-mail: **nslicita@hotmail.com**

Ibaiti 25 de Outubro de 2018.

À Comissão de

Referente ao **PREGÃO Nº 44/2018.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 14/2018.**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Quarenta Reais).**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços: é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta:

- Proposta de Preços digital impressa pelo programa EsProposta;
- CD/Pen-drive com o arquivo da proposta digital gravada.

Atenciosamente



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



Município de Ibaíti
Pregão Presencial 44/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME E-mail: NNSLICITA@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000 Telefone: 43 35465292 Fax: 43 35465292 Celular: 43 996580056
Inscrição Estadual: 9075024735 Contador: Telefone contador:

Representante: GUILHERME SIMOES DA SILVA RG: 101799433
Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT 02 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000 Telefone representante: 43 3545292
E-mail representante: NNSLICITA@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB Agência: 602-5 - BANCO DO BRASIL - IBAITI/PR Conta: 44142-2 Data de abertura: 27/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
	001	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	22,00	UNID	220,00	JOTT PLAY	220,00	4.840,00
	002	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	22,00	UNID	108,00	JOTT PLAY	108,00	2.376,00
	003	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	16,00	UNID	144,00	JOTT PLAY	144,00	2.304,00
	004	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	16,00	UNID	295,00	JOTT PLAY	295,00	4.720,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	14.240,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	14.240,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias

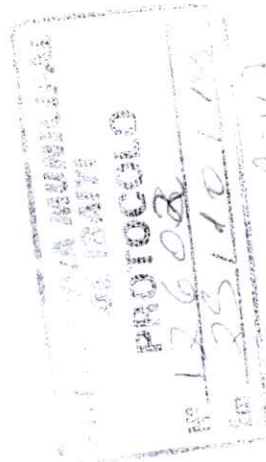
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84 900-000



(Handwritten signature)

Pregão Nº 44/2018
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 25/10/2018



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nsicla@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Itabira





REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.446.492/0001-22 IE: 90598260-58 IM: 54-13222
RUA ORLANDO BINI Nº 279 – CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
FONE (43) 3524-6609 – FAX (43) 3524-1014
E-mail: samuelribeiro@outlook.com



ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ibaiti - PR

Referente ao PREGÃO Nº 44/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO Nº 44/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 14.076,00 "QUATORZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS"**.

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de entrega: conforme edital

Acompanha o presente anexo, proposta de preços digital impressa com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial, bem como arquivo de proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive.

Atenciosamente,

Ibaiti, 25 de outubro de 2018

Samuel Pinto Ribeiro

RG: 8.603.323-2 SSP/PR – CPF: 049.101.449-00

12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE
E CIA LTDA - ME
RUA ORLANDO BINI, Nº 279
JARDIM CRISTO REI - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Município de Ibaí

Pregão Presencial 44/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.446.492/0001-22 Fornecedor : REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

Endereço : RUA ORLANDO BINI 279 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 9059826058

Contador: IVO JOSE COELHO JR

CPF: 059.880.179-08

Representante: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE

Endereço representante: RUA ORLANDO BINI 279 - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

RG:

Agência: 388 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CORNELIO

Conta: 2783-4

Telefone representante:

Data de abertura: 06/06/2012

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 35241014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	22,00	UNID	220,00	liglig	215,00	4.730,00
002	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	22,00	UNID	108,00	liglig	107,00	2.354,00
003	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	16,00	UNID	144,00	liglig	143,00	2.288,00
004	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	16,00	UNID	295,00	liglig	294,00	4.704,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							14.076,00
TOTAL DA PROPOSTA :							14.076,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 0 dia

Regiane Cardoso de Andrade

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

CNPJ: 12.446.492/0001-22

12.446.492/0001-22
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE
E CIA LTDA - ME

RUA ORLANDO BINI, Nº 279
JARDIM CRISTO-REI - CEP 86300-000
CORNELIO PROCOPIO - PARANÁ



PARANÁ - JARDIM CRISTO REI - CEP 86300-000
CORNEILJO PROCOPIO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBÁI
PROTÓCOLO
12600
25/10/18

08:42



HABILITAÇÃO



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "**NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME**", com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO-
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-
4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME", com sede e domicílio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: "4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3954 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0ppAub1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....
Ibaiti-PR, 23 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP . LWJUP . F6aDv - DY9VZ 494Fu

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3954 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0pp9GP0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....
Ibaiti-PR, 23 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP . nFokk . zwuuv - DYveV 49Ghh

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE IBAITI**
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

**ALVARÁ nº 63 / 2018**

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME - 434202

CNPJ/CPF: 27.699.855/0001-09

Localização:

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 50,00

Atividades:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

12/01/2018

Válido até

31/12/2018

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



12/01/2018 15:22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:08:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 15:14:07 (hora local)**.

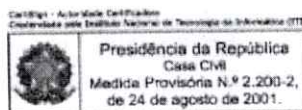
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181511520251-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff7494b78acaa18343c91776a0fac7a9f8f65b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b304c466c73648b2869baf6238fac84f6b



[Handwritten signature and initials]



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



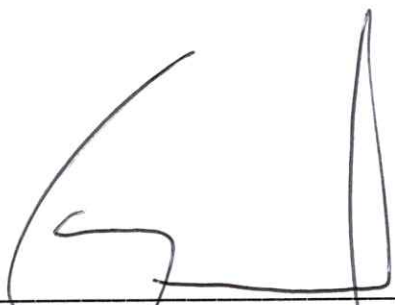
ANEXO III

PREGÃO Nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMOES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 10.179.943-3 e do CPF nº 083.447.459-00, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti 25 de Outubro de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO IV

PREGÃO Nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMOES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 10.179.943-3 e do CPF nº 083.447.459-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2018**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti 25 de Outubro de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR


NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR





NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, sediada à Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro Ibaiti - PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Ibaiti 25 de Outubro de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

GUILHERME SIMOES DA SILVA

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 83.447.459-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09

nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292

Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro

CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO VI

PREGÃO Nº 44/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO Nº 44/2018**-, que a proponente **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **27.699.855/0001-09**, com sede na cidade de **IBAITI**, Estado **PARANÁ**, à Rua **JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, CENTRO, IBAITI - PR**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti 25 de Outubro de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA
CNPJ: 27.699.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:47 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: **DCE5.06A1.BCA8.8FD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27699855/0001-09
Razão Social: NOVOTNY E SIMOES LTDA ME
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAÍ / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101203032685555425

Informação obtida em 24/10/2018, às 22:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 74.10-2-02 - Design de interiores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3546-5292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/10/2018 às 22:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAÍ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-5292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/10/2018 às 22:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018867774-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**

Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials in blue ink]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
ESTADO DO PARANÁ**CERTIDÃO NEGATIVA 2537/2018****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/12/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETM34424EBE

REQUERENTE: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434202

27.699.855/0001-09

9075024735

63

ENDEREÇO

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaíti, 17 de Setembro de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão nº: 150873184/2018

Expedição: 28/05/2018, às 09:33:21

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNY & SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90750247-35

Inscrição CNPJ

27.699.855/0001-09

Início das Atividades

05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Título do Estabelecimento NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Endereço do Estabelecimento RUA RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000
FONE: (43) 3546-5292

Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 05/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.447.459-00	GUILHERME SIMOES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.639.169-99	CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/10/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90750247-35

Emitido Eletronicamente via Internet
27/09/2018 16:34:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

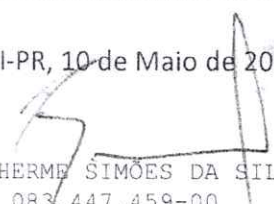
Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAÍTI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

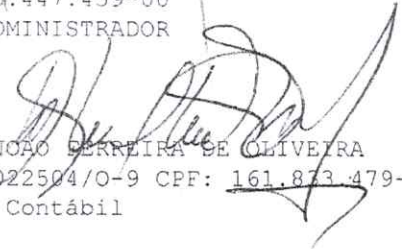
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAÍTI-PR, 10 de Maio de 2017


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.873.479-49
Técnico Contábil



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IBAÍTI
Termo de Autenticação 18/038980-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
IBAÍTI
28/06/18.

CAROLINE R.
RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.000.000
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5004 - Fax: (31) 3344-5005

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140309181524540520-1; Data: 03/09/2018 15:29:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04058-ONXO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 9075024735



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	22.910,04	22.910,04	22.910,04
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO ATIVO			42.910,04

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 02250471-9
Téc. Em Contabilidade
Ibaiti - Paraná



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscricao Estadual: 9075024735

Fl. 13

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES FISCAIS

908,21

OUTRAS OBRIGAÇÕES

543,39

1.451,60

1.451,60

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

20.000,00

20.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS ACUMULADOS

21.458,44

21.458,44

41.458,44

TOTAL DO PASSIVO

42.910,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 42.910,04 - Quarenta e dois mil novecentos e dez reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 9075024735



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	121.966,20
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	3.434,94
(=) RECEITA LIQUIDA.....	118.531,26
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	72.249,34
(=) LUCRO BRUTO.....	46.281,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS GERAIS.....	20.420,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.762,97
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	22.098,44
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	22.098,44
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	640,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	21.458,44
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	21.458,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 21.458,44 - Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavo conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZUELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA

WALTER SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: 00022204/O-9 CPF: 161.873.479-49
Técnico Contábil



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

I.E.: 9075024735



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	20.000,00		20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		21.458,44	21.458,44
SALDO FINAL	20.000,00	21.458,44	41.458,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 41.458,44 - quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

IBAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

MUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-008 PB - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95140309181524540520-5; Data: 03/09/2018 15:29:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL0405-1FJX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Título:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 9075024735



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua José de Moura Bueno nº 410 - Sala 02 - Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 27.699.855/0001-09, e tem como principais operações o comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material elétrico, tecidos, equipamentos de informática, artigos de papelaria, esportivos, mobiliários, colchoneria, vestuário e acessórios, tributada pelo simples nacional, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 05 - Eventos Subseqüentes

A empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo previsão em contrário nos próximos 12 meses.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SÓCIA

WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: BR022504/O-9 CPF: 182.933.479-49
Técnico Contábil

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Plano de Contas

Classificacao Codigo Descricao



1.		ATIVO		N
1.1. . . .		CIRCULANTE		N
1.1.01. . .		DISPONIVEL		N
1.1.01.001. .		CAIXA GERAL		N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA		N
1.2. . . .		NÃO CIRCULANTE		N
1.2.03. . .		IMOBILIZADO		N
1.2.03.001. .		BENS EM OPERAÇÃO		N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS		N
2.		PASSIVO		N
2.1. . . .		CIRCULANTE		N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR		N
2.1.01.006. .		OBRIGAÇÕES FISCAIS		N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER		N
2.1.01.007. .		OUTRAS OBRIGAÇÕES		N
2.1.01.007.00566	20005	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR		N
2.1.01.007.00567	20002	HONORARIOS A PAGAR		N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO		N
2.3.01. . .		CAPITAL		N
2.3.01.001. .		CAPITAL SOCIAL		N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL		N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUÍZOS		N
2.3.04.001. .		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO		N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO		S
8.1. . . .		RECEITAS		S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA		S
8.1.01.001. .		VENDA DE MERCADORIAS		S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES		S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES		S
8.2.03.001. .		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL		S
8.3. . . .		CUSTOS		S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS		S
8.3.01.001. .		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA		S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS		S
8.5.01. . .		DESPESAS COM VENDAS		S
8.5.01.004. .		DESPESAS GERAIS		S
8.5.01.004.02030	2030	DESPESAS DIVERSAS		S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		S
8.5.02.002. .		UTILIDADES E SERVIÇOS		S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		S
8.5.03. . .		RESULTADO FINANCEIRO		S
8.5.03.002. .		DESPESAS FINANCEIRAS		S
8.5.03.002.02163	20001	HONORARIO		S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS		N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS		N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS		N
9.1.01.001. .		PTRIMONIAIS E RESULTADOS		N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA		N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO		N
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		N

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Centro São João - João Pessoa/PB - CEP 55020-600 - PB - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3246-5401 - Fax: (33) 3244-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140309181524540520-7; Data: 03/09/2018 15:29:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04052-X9E0.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Fl. 18

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

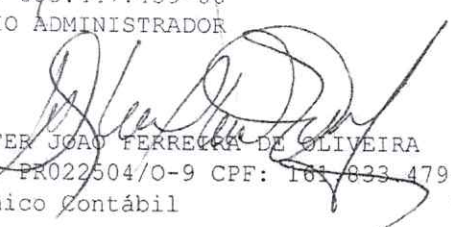
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 10 de Maio de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRACIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC-PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 18:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1067828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 15:29:19 (hora local)**.

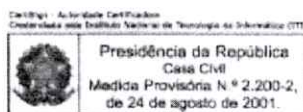
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181524540520-1 a 95140309181524540520-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d050535a0148a08d33b7208f4d4192f9fc5b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3fc2106a5fd3462fb5de3d5ddf657b204



[Handwritten signature and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

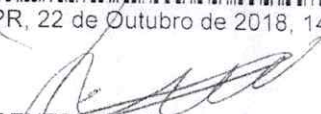
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 22 de Outubro de 2018, 14:35:58


RENERIO GONCALVES LEITE



Página 0001/0001

Validade de 30 (trinta) dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2018 15:22:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 15:20:00 (hora local)**.

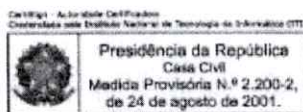
¹**Código de Autenticação Digital:** 95142310181513120178-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb8a66fad0a350acbc021ae6670d2bbb8875b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3066f4c42f7f6d47259bfa3d4e89750f2



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- gabinete@figueira.pr.gov.br

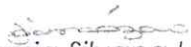


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, estado do PARANÁ, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº 27.699.855/0001-09**, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Produtos de Limpeza, Brinquedos, Moveis de aço, Colchões, Equipamentos de Fisioterapia, Equipamentos Esportivos, Utensílios Domésticos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Figueira, 02 de julho de 2.018.


Cassia Silvana Lazaro
Secretaria de administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:42:27 (hora local)**.

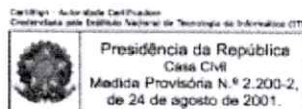
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181740230113-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74eadf5690662531a35d42079c45489d1a5b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3f9f6e623f8ed718d7bf0b7fc3bbe5718



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, estabelecida na Rua José de Moura Bueno, n.º 410, bairro Centro, cidade Ibaí, estado Paraná, CNPJ n.º 27.699.855/0001-09, é nosso fornecedor de **BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Japira/PR, 31 de Outubro de 2017.

Carlos Otavio Damian
Dir. Dep. de Compras
RG 46.160.088-2
Portaria 167/2017

CARLOS OTAVIO DAMIAN
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 167/2017 DE 13/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Gôndolas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Curiúva, 26 de Junho de 2017


Reinaldo Vicentin

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/2018

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.699.855/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NOVOTNY &SIMOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12573846-0 SESP PR

CPF
095.639.169-99

DATA NASCIMENTO
04/06/1996

FILIAÇÃO
GILMAR FERREIRA CANDIDO
ANITA SUSANA NOVOTNY CANDIDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06752504880

VALIDADE
19/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO
10/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

14405605017
PR913866042

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578713557

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578713557



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140309181735500547-1; Data: 03/09/2018 17:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHI-04571-TXSQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valmir Os Mendes Cavalcante
Tribunal

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:39:48 (hora local)**.

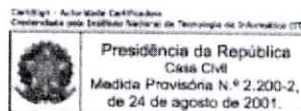
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181735500547-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

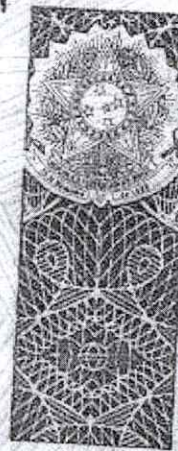
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff7461effbc89893db9e67b18908039dea495b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3f85e6f87866a59d121e7165f105ba89b



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1331819180

NOME
GUILHERME SIMOES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10179943-3 SESP PR

CPF
083.447.459-00 DATA NASCIMENTO
06/05/1993

FILIAÇÃO
EDILSON SIMOES DA SILVA
NILCEIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05328168208 VALIDADE
17/08/2021 1ª HABILITAÇÃO
17/10/2011

OBSERVAÇÕES

Guilherme Simões da Silva

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO
17/08/2016

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

14511575012
PR911221033

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331819180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br Tel.: (33) 3244-3001 - Fax: (33) 3244-3464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140309181735580341-1; Data: 03/09/2018 17:40:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL04588-YFP9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:40:17 (hora local)**.

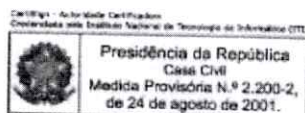
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181735580341-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

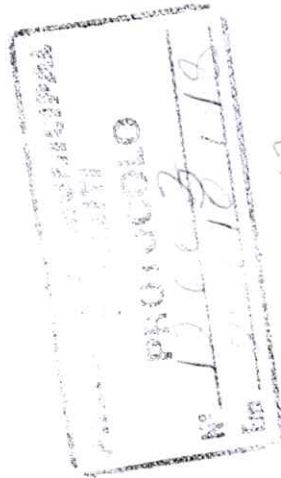
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74ec5d5fcc503ff6d7badf13cac585f7445b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3ea59aaaf8371e8bb4666e6b6e070e105



TEL: 011. 1721.3340-3232

Pregão Nº 44/2018
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 25/10/2018



47

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
inslitta@hotmail.com - (11) 3333-5292
Rua José de Moura Bueno, 111 - Jd. Santa Helena
CEP 84.900-000 - Itaboraí



- 1 -

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

Aos vinte e cinco dias de outubro de 2018 (25/10/2018), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaity, em sessão pública, reuniram-se os **Senhores Fernando Lopes de Siqueira - Pregoeiro, Rosângela Teixeira e Jacob Elias Neto, Equipe de Apoio**, designados pela Portaria número 1073/2018, de 22 de outubro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAIS COMO: BERÇÁRIO, MATERNAL I, II e III, PRÉ I e PRÉ II, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DISPONIBILIZADO PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO , pelo período de 12 Meses** - relativos ao objeto do **Pregão Nº 044/2018 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	12.446.492/0001-22	REGIANE CARDOSO D ANDRADE	059.880.179-08
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	086.059.089-55
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA	083.447.459-00

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou:

Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05
Pelos seguinte motivo: Não apresentou o item 3.1.1 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II)	

Ficando as demais empresas credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD’s com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

- 2 -

Após os lances, a empresa:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quant	Preço
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1	1	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	JOTT PLAY	22,00	213,00
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1	2	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	JOTT PLAY	22,00	105,00
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1	3	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	JOTT PLAY	16,00	142,00
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1	4	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	JOTT PLAY	16,00	290,00

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 332,00**, equivalentes a **2,33%** do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais)** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de um total de R\$ 13.908,00 (treze mil, novecentos e oito reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 13.908,00 (treze mil, novecentos e oito reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

JACOB ELIAS NETO

Equipe de Apoio

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE

Regiane Cardoso de Andrade e Cia Ltda Me

Guilherme Simões Da Silva

Novotny & Simões Ltda - Me



Município de Ibaiti - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 44/2018



Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA APOIO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Lote: 0001	Item: 0001	SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	22,00
	Fornecedor	59230	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	JOTT PLAY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	220,00			
	1	213,00			
	Fornecedor	34242	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	liglig	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	215,00			
Lote: 0001	Item: 0002	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	Marca/Modelo:	Quantidade:	22,00
	Fornecedor	59230	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	JOTT PLAY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	108,00			
	1	105,00			
	Fornecedor	34242	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	liglig	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	107,00			
Lote: 0001	Item: 0003	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	16,00
	Fornecedor	59230	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	JOTT PLAY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	144,00			
	1	142,00			
	Fornecedor	34242	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	liglig	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	143,00			
Lote: 0001	Item: 0004	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	16,00
	Fornecedor	59230	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	JOTT PLAY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	295,00			
	1	292,00			
	2	290,00			
	Fornecedor	34242	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	liglig	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	294,00			
	1	291,00			

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
GUILHERME SIMOES DA SILVA

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
REGIANE CARDOSO D ANDRADE



Município de Ibaiti - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 44/2018



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Fornecedor: 59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ: 27.699.855/0001-09 Itens vencidos: 4		
Item 001 22457 - SACOLÃO ARQUITETO COM 700 PEÇAS	JOTT PLAY	213,00
Item 002 22458 - MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LEGO)	JOTT PLAY	105,00
Item 003 22459 - MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	JOTT PLAY	142,00
Item 004 22460 - KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	JOTT PLAY	290,00



Município de Ibaiti - 2018
Relação de Participantes
Pregão 44/2018



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34242-4	12.446.492/0001-22	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	Classificado
34337-4	06.299.501/0001-05	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	Desabilitado
59230-7	27.699.855/0001-09	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003

[Handwritten signature and initials]



Município de Ibaí - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 44/2018

Página 1

Data abertura: 25/10/2018 Data julgamento: 25/10/2018 Data homologação:

		CNPJ 12.446.492/0001-22		CNPJ 06.299.501/0001-05		CNPJ 27.699.855/0001-09	
Produto		Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICO - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
001	SACOLÃO AROUTETO COM 700 PEÇAS	UNID	22.00	215.00	liglig	209.00	JOTT PLAY
002	MOCHILA CRIATIVA (400 PEÇAS TIPO LE GO)	UNID	22.00	107.00	liglig	102.00	JOTT PLAY
003	MOCHILA PLUGANDO IDEIAS COM 500 PEÇAS	UNID	16.00	143.00	liglig	132.00	JOTT PLAY
004	KIT BABY DIDÁTICOS COM 66 PEÇAS EM PLÁSTICO	UNID	16.00	291.00	liglig	280.00	JOTT PLAY
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHHO PELO FORNECEDOR						13.908.00	

CNPJ 12.446.492/0001-22 - REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME
CNPJ 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
Entido por FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA na versão 55201

CNPJ 06.299.501/0001-05 - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/10/2018 09:42:50



Município de Ibaiti - 2018
Relação de Participantes
Pregão 44/2018



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34242-4	12.446.492/0001-22	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	Classificado
34337-4	06.299.501/0001-05	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	Desabilitado
59230-7	27.699.855/0001-09	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018
Pregão EDITAL Nº 44/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **27.699.855/0001-09**, com sede na **RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 SALA 02 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **GUILHERME SIMOES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **101799433** e inscrito(a) no CPF sob o nº **083.447.459-00**.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de brinquedos para apoio pedagógico aos alunos da educação infantil, tais como: berçário, Maternal I, II e III, Pré I e Pré II, a serem adquiridos com recursos disponibilizado pelo Programa Brasil Carinhoso, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto do Pregão Presencial Nº 044/2018 -PMI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.908,00 (Treze Mil, Novecentos e Oito Reais).
ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 23 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ nº 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
CONTRADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1313 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.699.855/0001-09, com sede na RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SALA 02 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representada pelo Sr GUILHERME SIMOES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 101799433 e inscrito no CPF sob o nº 083.447.459-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de brinquedos para apoio pedagógico aos alunos da educação infantil, tais como: berçário, Maternal I, II e III, Pré I e Pré II, a serem adquiridos com recursos disponibilizado pelo Programa Brasil Carinhoso, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto do Pregão Presencial Nº 044/2018 -PMI

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.908,00 (Treze Mil, Novecentos e Oito Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 23 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ nº 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
CONTRATADA